



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000043/2026

| OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------|
| Em: 02/02/2026                                                                     |
|  |
| José Márcio Lopes Guedes                                                           |
| PRESIDENTE                                                                         |

**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Aparecida Galoleti Sales a atual Rua sem nome, localizada no Bairro Previdenciários.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Relevante contribuição social".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de janeiro de 2026.



Jefferson Da Silva Januário  
Vereador Negro Bússola - PV

